



MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 2666/2020

Sumário: Projeto de alteração da postura de resíduos urbanos e higiene pública do concelho de Paredes.

José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte, o Executivo Municipal, deliberou aprovar o projeto de alteração da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à data da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Unidade de Proteção Florestal — Projeto de alteração da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para miguel.rodriques@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

28 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Almeida*.

312969051